



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 402, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do projeto de  
**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E  
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS –  
LOTEAMENTO BELA VISTA** no município de  
Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	REFORMA ASFÁLTICA EM TSD E DRANGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – LOTEAMENTO BELA VISTA A = 6.312,76 m <sup>2</sup>	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: ANA BÁRBARA CIDADE SILVEIRA ENGENHEIRA CIVIL CREA MT 35.493

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:  
ENGENHEIRO CIVIL: VITOR CÉSAR SILVA ITACARAMBI  
CREA MT – 036582

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 28 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187  
Assinado de forma digital por IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187  
Dados: 2025.08.28 17:21:27 -04'00'

**Iraci Ferreira de Souza**  
Prefeita Municipal

VITOR CESAR SILVA ITACARAMBI:03711399100  
Assinado de forma digital por VITOR CESAR SILVA ITACARAMBI:03711399100  
Dados: 2025.08.28 15:24:30 -04'00'

**Vitor César Silva Itacarambi**  
Engenheiro Civil  
CREA MT - 036582

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT  
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

Itens	Pontuação Máxima
Curso de doutorado concluído, em linhas de pesquisa sobre áreas afins ao LEEI, quais sejam: Educação Infantil, Leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização, literatura e ensino.	25
Curso de mestrado concluído, em linhas de pesquisa sobre educação infantil ou áreas afins ao LEEI, quais sejam: Leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização	20
Curso de pós-graduação Lato-sensu (Especialização) concluída, em áreas relacionadas em linhas de pesquisa, sobre áreas afins ao LEEI, quais sejam: Leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização, literatura e ensino.	15
Graduação concluída, em curso de Pedagogia.	15
Graduação concluída, em outros cursos com licenciatura.	05
<b>Total de Pontos</b>	

TABELA 3

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Itens	5 pontos por produção	30
Publicações na área da Educação Infantil ou em áreas afins, quais sejam: leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização - artigos científicos, livros ou capítulos de livros.		
<b>Total de Pontos</b>	-	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**PORTARIA Nº 402, DE 2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - LOTEAMENTO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊ**

Dispõe sobre a aprovação do projeto de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - LOTEAMENTO BELA VISTA** no município de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	REFORMA ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - LOTEAMENTO BELA VISTA A = 6.312,76 m <sup>2</sup>	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: ANA BÁRBARA CIDADE SILVEIRA ENGENHEIRA CIVIL CREA MT 35.493

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: VITOR CÉSAR SILVA ITACARAMBI

CREA MT - 036582

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 28 de agosto de 2025.

**Iraci Ferreira de Souza**

Prefeita Municipal

**Vitor César Silva Itacarambi**

Engenheiro Civil

CREA MT - 036582

Registrada nesta Secretaria e

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO: 7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022- CONSTRUTORAAMIL LTDA, CNPJ Nº. 20.119.762/0001-19 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA 004/2022.**

**OBJETO:** - Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Chico Simão.

Referente à publicação do dia **28 de agosto de 2025 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.**

Onde-se lê:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES.**

**2.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução da obra e a vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias, passando a data final da execução para 16/11/2025 e de vigência do contrato para 14/02/2026.**

**Acrescenta-se:**

**2.2 - O presente termo aditivo tem por objetivo a supres-**